



C.M.V. Proc. Nº 4120/18  
Fls. 01  
Reso. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO N.º 677/2018**

Ementa: Informações sobre cumprimento da Lei 5.283/2016 que regulamenta a terraplenagem.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Nobres Vereadores:**

Considerando Resposta de Requerimento nº 1.031/2018, enviado através do Ofício nº 1.260/2018, referente implantação de possível empreendimento industrial nas proximidades da Estrada Governador Mario Covas, defronte à Chácara "Bom Dia", Bairro Macuco.

Considerando informações disponibilizadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Considerando o que consta na Licença de Terraplenagem nº 002/2018, onde na parte de observações item 2 diz: "A presente licença é expedida com base nas disposições constantes das Leis 2953/96 (art. 59) – Código de Posturas; Lei 3.841/04 (art. 43 e 49) – Plano Diretor III e Lei nº 2977/96 (Cap. VI – art. 69, 70 e 71) – Código de Obras...".

Considerando que a Lei 5.283, de 20 de maio de 2016, em vigor, não está sendo mencionada em referida Licença de Terraplenagem.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 44201/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

A Licença de Terraplenagem não está sendo expedida com base na Lei 5.283/2016? Caso positivo, de que forma? Caso negativo, por qual motivo?

De que forma a Municipalidade tem cobrado o cumprimento da Lei e executado a fiscalização das licenças de terraplenagem?

**Justificativa:**

Municípios procuram este Vereador e solicitam maiores informações.

Valinhos, 03 de setembro de 2018.

  
**Henrique Conti**  
Vereador – PV